



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4641/2023

“Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para condução, gestão e fiscalização de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Município de Rodeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal nº 407/2023, de 29/03/2023;

Resolve:

Art. 1º Designar o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Município de Rodeiro, formalizados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Os processos licitatórios e contratação direta serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:

I – Agente de Contratação: Fernanda de Alcantara Chagas, matrícula nº 1335;

a) Suplente: Amanda Costa Cruz, matrícula nº 1966;

II – Equipe de Apoio:

a) Amanda Costa Cruz, matrícula nº 1966;

b) Lilian Aparecida da Silva Medina, matrícula nº 2292;

III – Suplentes Equipe de Apoio:

a) Márcia Aparecida Teixeira Gomes, matrícula nº 139;

b) Simone Silva Rocha, matrícula nº 179.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como Gestores de Contrato:

I - Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: José Antônio Ferreira, matrícula nº 582;

II - Pela Secretaria Municipal de Educação: Patrícia de Fátima Teixeira Santos, matrícula nº 410;

III - Pela Secretaria Municipal de Saúde: Leandro de Oliveira Pinto, matrícula nº 2088;

IV - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Bruna de Queiroz Pereira, matrícula nº 2004;

V - Pela Secretaria Municipal de Administração: Vicente de Paula Pires, matrícula nº 2002;

VI – Pela Secretaria Municipal de Fazenda: Luciano Teixeira Ervilha, matrícula nº 154.

Art. 3º Designar os seguintes servidores, como Fiscais de Contratos.

- Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

- a) Departamento de almoxarifado: João Antônio Pacheco Tavares, matrícula nº 2293;
- b) Departamento de Transporte e Estradas Municipais: Leonardo Peres Pinto, matrícula nº 2157;
- c) Departamento de Obras e Serviços: Carlos Fonseca Caldeira, matrícula nº 2362;
- Pela Secretaria Municipal de Administração:
 - a) Departamento de Recursos Humanos: Viviane Silva Gonçalves de Jesus, matrícula nº 2238;
 - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Beatriz Cassia Ferreira de Paiva, matrícula nº 1998;
 - Pela Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Departamento de Educação: Tassia Toledo Fernandes, matrícula nº 2055;
 - b) Setor de Esporte e Lazer: Talles Costa e Souza, matrícula nº 1314;
 - c) Setor de Cultura e Turismo: Fábio Rogério Fernandes Paiva, matrícula nº 2068;
 - Pela Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Setor de almoxarifado da Saúde: Joyce Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1269;
 - b) Setor de Farmácia e Medicamentos: Jefferson Rodrigues Alvim, matrícula nº 2291;
 - c) Setor de Insumos Odontológicos: Jonathan Henrique Souza, matrícula nº 1637;
 - Pela Secretaria Municipal de Fazenda:
 - a) Departamento de Controle e Pagamento: Carla Cristina Bassotto Pereira, matrícula nº 1996;
 - b) Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização: Michele Quintão Furtado, matrícula nº 2001;

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de março de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **30/03/2023** Edição **3485** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997